ERRATA Nº 03 DO EDITAL Nº 02/2024 – “FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS”.

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – “FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS”.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições,

Considerando Recomendação Administrativa nº 02/2024 expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, vinculada à Notícia de Fato nº 0213.24.000044-7, a qual é acatada e publicada na data de 17 de maio de 2024 – Edição 3025 – Código Identificador 32FCC5A5 no Diário Oficial do Munícipio;

Considerando a CONVOCAÇÃO da sociedade civil para discussão acerca da execução dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo no Município de Quatro Barras na data de 24 de junho de 2024, publicada na data de 24 de maio de 2024 – Edição 3030 – Código Identificador 639D429A no Diário Oficial do Munícipio;

Considerando as reivindicações realizadas na Audiência Pública, consignadas em ata e a decisão expedida pelo Prefeito Municipal em conjunto com a Secretária Municipal de Cultura e Turismo,

**TORNA PÚBLICA**

A Consolidação do Edital nº 02/2024 e suas alterações, informando que **PERMANECEM PRESERVADAS AS INSCRIÇÕES REALIZADAS E DOCUMENTOS ENTREGUES ATÉ A DATA DE 30/04/2024 PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2024**.

1. Insere o item 4.5 com a seguinte redação:

“4.5 Tenham captado recurso oriundo da Lei Paulo Gustavo para o mesmo projeto em outra localidade do território nacional”.

2.1 Insere no item 15.1.1 o subitem X e no item 15.1.2 o subitem XV com a seguinte redação:

“Preenchimento da declaração de que o projeto não foi beneficiado com recursos da Lei Paulo Gustavo em outra localidade conforme modelo do anexo XIII”.

2.2. Acrescenta o anexo XIV, conforme modelo:

|  |
| --- |
| Anexo XIV – A(modelo pessoa física)**DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO NÃO FOI BENEFICIADO COM RECURSOS DA LPG EM OUTRA LOCALIDADE** Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito/a sob o CPF nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proponente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMCET com o projeto intitulado: ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro sob responsabilidade pessoal que o projeto/obra inscrito não foi beneficiado com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo em nenhuma outra localidade em todo o território nacional. Quatro Barras, xxxx de 2024.**NOME DO/A PROPONENTE****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****ASSINATURA DO/A PROPONENTE** |
| Anexo XIV – B(modelo pessoa jurídica)**DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO NÃO FOI BENEFICIADO COM RECURSOS DA LPG EM OUTRA LOCALIDADE** A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito/a sob o CNPJ nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proponente do Edital de Chamamento Público nº 01/2024-SMCET com o projeto intitulado, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_declara sob responsabilidade pessoal do(a) seu(ua) dirigente abaixo assinado(a) que o projeto não foi beneficiado com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo em nenhuma outra localidade em todo o território nacional. Quatro Barras, xxxx de 2024.**NOME DO/A PROPONENTE****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****ASSINATURA DO/A PROPONENTE** |

2. Insere o item 5.3.1 com a seguinte redação:

Mediante denúncia de informidade no preenchimento de declaração étnico racial por algum proponente, será instaurada banca de heteroidentificação para verificação.

3. Renumera os subitens 8.5 a 8.7 do edital de Chamamento nº 02/2024 e inclui os subitens 8.8 e 8.9 conforme segue:

8.4 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 12 (doze) meses a contar do recebimento do recurso.

8.5 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação. As inscrições deste edital são gratuitas e poderão ser efetivadas tanto presencialmente mediante entrega de documentação pertinente a esta etapa na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Praça Raulino Alves Cordeiro, Centro - Quatro Barras/Pr CEP: 83420-000; caso haja o interesse pela inscrição de modo online, basta preencher os dados solicitados no formulário eletrônico da plataforma Google Forms neste link: <https://quatrobarras.pr.gov.br/pagina/2595_Lei-PauloGustavo.html>

8.6 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.7 As categorias qualificadas como premiação terão um cronograma de execução paralelo, devido as particularidades e critérios de avaliação das obras (respeitando o cronograma de execução do edital).

8.8 O proponente que se autodeclare como Pessoa com Deficiência (PCD) deve apresentar documento que comprove sua inscrição no Cadastro de Pessoas com Deficiência, ou Documento emitido por um médico especialista, atestando a condição de deficiência do proponente. O laudo deve conter o Código Internacional de Doenças (CID), descrever a deficiência, sua natureza e grau, além de informar sobre a compatibilidade da deficiência com as atividades previstas no projeto. Conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

8.9 O proponente que pretender a atribuição de pontos bônus por ser integrante da população LGBTQIA+ deverá apresentar a respectiva autodeclaração conforme modelo do anexo XIII.

4. Inclui o anexo XIII ao edital para preenchimento pelos proponentes integrantes da população LGBTQIA+ que pretendam a atribuição de pontos bônus.

|  |
| --- |
| **ANEXO XIII** **AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA LGBTQIA+** Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome social –opcional), civilmente registrado(a) como \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expeditor\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que me identifico como pessoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, me enquadrando, portanto, na sigla LGBTQIA+. Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela SMCT, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\*\* e às demais cominações legais aplicáveis.  Quatro Barras,       de                           de 2024.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) declaranteManual de Comunicação LGBTI+, disponível aqui:<https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf>Proteção e Atendimento a Travestis e Transexuais: Caminhos Para a Garantia dos Direitos Humanos, disponível aqui: <https://42591db2-5171-4bc2-9173-225378cc4c25.filesusr.com/ugd/dcb2da_645cde72c7c44c249fdb10cd88a38756.pdf>O Ministério Público e a Igualdade de Direitos para LGBTI: Conceitos e Legislação, disponível aqui:<https://42591db2-5171-4bc2-9173-225378cc4c25.filesusr.com/ugd/dcb2da_73103282330d4afe9578b69c5e6a764c.pdf> \*\*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. |

5. ABRE prazo de **DOIS DIAS**, conforme cronograma, para:

5.1 Os proponentes que se autodeclararam pessoa com deficiência apresentarem a documentação descrita no subitem 8.8 presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura ou enviarem para o email: smcet@quatrobarras.pr.gov.br.

5.1.1 Os proponentes que se autodeclararem pessoa com deficiência e que não apresentarem a documentação do subitem 8.8 dentro do prazo estipulado não terão computados os pontos bônus do critério proponente PCD.

5.2 Os proponentes que sejam integrantes da população LGBTQIA+ apresentarem a documentação descrita no subitem 8.9 que consiste na autodeclaração do anexo XIII, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, ou enviarem para o email: smcet@quatrobarras.pr.gov.br.

5.2.1 Os proponentes integrantes da população LGBTQIA+ que não apresentarem a documentação do subitem 8.9 dentro do prazo estipulado não terão computados os pontos bônus do critério.

6. Fixa novo cronograma a partir desta data:

|  |
| --- |
| **CRONOGRAMA DOS EDITAIS LPG - QUATRO BARRAS 2024** |
| **Etapa**  | **Atividade**  | **Período** |
| **00** | Consulta Pública do Edital  | 06/03/2024 a 17/03/2024 |
| **01**  | Publicação do Edital  | 20/03/2024 |
| **02**  | Período de Impugnação do Edital  | 21/03/2024 a 26/03/2024 |
| **03**  | Período de inscrições (online e presencial)  | 27/03/2024 a 30/04/2024 |
| **04** | Prazo para apresentação de laudo PCD e/ou declaração LGBTQIA+ | 15/07/2024 a 17/04/2024 |
| **05** | Novo período de Análise de Mérito | 19/07/2024 a 23/07/2024 |
| **06** |  Nova Publicação da Análise de Mérito | 24/07/2024 |
| **07** | Novo Período de recurso | 25/07/2024 a 29/07/2024 |
| **08** | Publicação do resultado dos recursos | 03/08/2024 |
| **09** | Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação | 04/08/2024 a 11/08/2024 |
| **10** | Análise da Habilitação | 14/08/2024 a 20/08/2024 |
| **11** | Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados | 21/08/2024 |
| **12** | Período de recurso | 22/08/2024 a 25/08/2024 |
| **13** | Publicação das propostas homologadas | 03/09/2024 |
| **14** | Chamada para assinatura dos Termos deExecução Cultural | 04/09/2024 a 18/09/2024 |
| **15** | Prazo para pagamento do recurso | 08/10/2024 |
| **16** | Prazo para realização das Contrapartidas | 05/12/2024 |
| **17** | Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto | 15/12/2024 |

7. Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – “FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS”

Quatro Barras, 12 de julho de 2024.

**LORENO BERNARDO TOLARDO**

Prefeito Municipal